



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 698, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
CONDUTOR DE MÁQUINAS
PESADAS.**

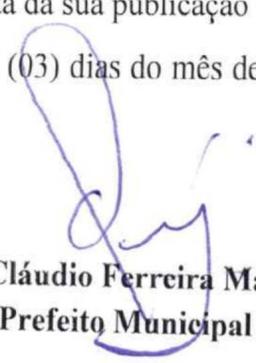
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012, 5.764 de 14 de junho de 2013 e 6334 de 12 de maio de 2016 e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Condutor de Máquinas Pesadas, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Alvaro Medeiros Alves**, Condutor, matrícula nº 4554-3, a contar de 01 de junho de 2016.

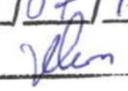
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 04/07/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em. 03/06/16
